

LAVOURA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 37.467.733/0001-40

ADMINISTRADO POR



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS COTISTAS DO
LAVOURA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023
CNPJ 37.467.733/0001-40**

DATA, HORA, LOCAL: Em 28 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, 11º andar – conjunto 111, Brooklin Novo, CEP 04578-908 – São Paulo – SP, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), administradora do **LAVOURA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: compareceram os cotistas do Fundo representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas”) conforme lista de presença que será arquivada pela administradora, ficando, portanto, dispensada a convocação, em conformidade com o disposto no art. 29, § 6º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), presentes também os representantes legais da Administradora e da Gestora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Iniciados os trabalhos, foram eleitos, pela unanimidade dos cotistas, para presidir a mesa, o Sr. Vinicius Grassi Pongitor, e eu, Carlos Orlandelli Lopes, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação acerca da liquidação do fundo, a partir desta data.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, por unanimidade, sem reservas, pela totalidade dos Cotistas, a liquidação do Fundo a partir desta data.

Os Cotistas autorizam a Administradora a tomar todas as providências para a implementação da deliberação aprovada. Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas, a Administradora fica dispensada do envio do resumo das deliberações da presente assembleia.

DS
LGG

DS
VGP

DS
JBPN

DS
COL

LAVOURA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 37.467.733/0001-40

ADMINISTRADO POR



APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Carolina Andrea Garisto Gregório
9C8DDC3B3ADB490...
DocuSigned by:
CARLOS ORLANDELLI LOPES
6230BDB12381488...
BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
João Baptista Peixoto Neto
D35AC6409E72403...
OURO PRETO GESTAO DE RECURSOS S.A.
Gestora

Mesa:

DocuSigned by:
Vinicius Grassi Pongitor
7F858C2517C74C2...
Vinicius Grassi Pongitor
Presidente
DocuSigned by:
CARLOS ORLANDELLI LOPES
6230BDB12381488...
Carlos Orlandelli Lopes
Secretário